

A Reforma Administrativa e a desvalorização dos serviços públicos

A PEC 32, Reforma Administrativa trará muitos prejuízos aos servidores e aos serviços públicos e, conseqüentemente, à população empobrecida, a que mais necessita de serviços como o SUS e a Previdência Social. Até o fechamento desta edição, a Reforma estava tramitando no Congresso. Com muita luta e pressão em Brasília, os servidores, através de suas entidades representativas, entre elas a Fenasp e o Sindprevs/SC, buscam barrar os efeitos desta PEC, que só serve aos interesses privados, que querem abocanhar os serviços públicos, através das privatizações. Motivos não faltam aos servidores e à população para lutar contra a PEC, mas podemos citar três que levarão ao desmonte do serviço público:

Como os serviços públicos vão piorar?

O projeto de emenda prevê, no artigo 37, a “cooperação” entre a administração pública e instituições com fins lucrativos. Ou seja, permite a privatização de serviços como a saúde e a educação, alterando, assim, a lógica

central dos serviços públicos. Além disso, conta com dispositivos que diminuem o efetivo de servidores, como o fim dos concursos e a redução de jornada em até 25%.

Por que acabar com a estabilidade do servidor é ruim?

A estabilidade, além de um direito adquirido, é um recurso que permite que o Estado brasileiro funcione em prol das necessidades da população acima de qualquer interesse dos governos vigentes. Ao pôr fim à estabilidade, somado ao fim dos concursos, o governo dá o sinal verde para grandes esquemas de corrupção.

Como a PEC 32 aumenta a corrupção?

Os grandes esquemas de corrupção acontecem através da contratação entre Estado e empresas terceirizadas para a realização de serviços. Ora, com a premissa de privatização dos serviços públicos, quantas empresas de políticos e amigos de políticos

não serão beneficiadas com aquela molhada de mão\$\$\$?

Pior, sem a estabilidade do servidor público, quem poderá denunciar esses esquemas de vantagens?

A PEC 32 não traz bene-

fícios ao povo brasileiro. A PEC 32 é o retrocesso do estado e a farra dos políticos e seus amigos empresários. Essa luta é de todos nós e não podemos desistir.

Com o informações do Fonasefe



Nunca paramos de trabalhar por você



Em 2020, o mundo todo precisou se adaptar. A pandemia de Covid-19 nos levou ao isolamento social e muita coisa mudou. Para garantir a segurança de quem convivia no Sindprevs/SC, fechamos nossa sede e iniciamos uma nova jornada de trabalho com atendimentos online. Essa medida foi essencial para garantir a saúde de nossos funcionários, colaboradores e filiados.

Nesse período, o Sindprevs/SC não parou. Realizamos cerca de 11 mil atendimentos via e-mail e telefone, trabalhamos na manutenção da sede e do Camping, além de manter ações judiciais e atuar politicamente na defesa de nossa categoria.

Acompanhamos de perto e encaminhamos as demandas dos servidores da Anvisa, do Ministério da Saúde e do INSS,

com reuniões com as direções dos órgãos em conjunto com a Fenasp. Realizamos assembleias online e a direção também se reuniu de forma virtual regularmente para manter o Sindicato ativo.

Devido à pandemia, não foi possível a realização do Congresso Estadual e de eleições para a Direção do Sindprevs/SC. A categoria aprovou, em assembleias realizadas em agosto de 2020 e março de 2021, a prorrogação do mandato da atual direção. Participamos das eleições do VivaPrev e acompanhamos atentamente a situação da Geap.

Foi aprovada também em assembleia, após o debate com a categoria, a venda do terreno da parte de cima do Complexo em Ponta das Canas e a compra de uma nova sede, efetivada em outubro.

Também atuamos ativamente em comitês solidários e no coletivo de servidores públicos federais em Santa Catarina, com campanhas contra as reformas do governo Bolsonaro, principalmente a Reforma Administrativa.

No dia 13 de setembro, retornamos ao atendimento na sede, estamos retomando as atividades aos poucos para não descuidar da nossa segurança. Vamos voltar a abrir o Camping, mas com novas regras orientadas pela Assembleia Geral de novembro e preparamos uma proposta de Plano de Saúde Associativo para assistir nossos filiados. Além disso, já estamos trabalhando para a mudança de sede e para a construção do próximo Congresso do Sindprevs/SC em 2022. Contamos com você forte na luta por direitos! Que venha 2022!

Expediente



Sindprevs/SC em Pauta é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina.

Textos, Edição, Fotos e Editoração: Rosângela Bion de Assis (390/SC JP), Marcela Cornelli (921/SC JP) e Clarissa Peixoto (3609/SC JP)

Projeto Gráfico: Mariana da Silva Buógo

Edição de arte e ilustração: Frank Maia

Tiragem: 4.500 exemplares.
imprensa@sindprevs-sc.org.br
Os textos assinados não correspondem à opinião da Diretoria do Sindprevs/SC.

DIRETORIA SINDPREVS/SC

Vera Lúcia da Silva Santos (Coordenação Geral) • Fátima Regina da Silva (Diretora da Secretaria-Geral) • Clarice Ana Pozzo (Diretora da Secretaria-Geral) • Valmir Braz de Souza (Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro) • Valéria Freitas Pamplona (Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro) • Luiz Fernando Machado (Diretor do Depto. de Política e Organização de Base) • João Paulo S. Silvestre (Diretor do Depto. de Política e Organização de Base) • Sabrina Fermiano Campos (Diretora do Depto. de Formação Sindical e Estudos Sócio-Econômicos) • Alessandra Oville Couto (Diretora do Depto. de Formação Sindical e Estudos Sócio-Econômicos) • Maria Goreti dos Santos (Diretora do Depto. de Comunicação) • Marialva Ribeiro Chies de Moraes (Diretora do Depto. de Comunicação) • Roberto Machado de Oliveira (Diretor do Depto. Jurídico) • Rosemeri Nagela de Jesus (Diretora do Depto. Jurídico) • Juanita Cordeiro dos Santos Aune (Diretora do Depto. de Aposentados e Pensionistas) • Eni Marcos de Medeiros (Diretora do Depto. de Aposentados e Pensionistas) • Cleusa Maria Pereira (Diretora do Depto. de Política de Segurança e Saúde do Trabalhador) • Ana Maria Pereira Vieira (Diretora do Depto. de Política de Segurança e Saúde do Trabalhador) • Maria Lúcia Bittencourt da Silva (Diretora do Depto. Sócio-Cultural e Esportivo) • Murilo Cardoso (Diretor do Depto. Sócio-Cultural e Esportivo) • Luciano Wolffenbüttel Vêras (Diretor do Depto. de Relações Intersindicais e Relações de Trabalho) • João Olimpio Ferreira (Diretor do Depto. de Relações Intersindicais e Relações de Trabalho) Conselho Fiscal Titulares: Maria Magui Schlickmann, Marilda Lima, Vilbó Pereira • Suplentes: Rejane Maristela Bortoluzzi e Yolanda Medeiros

Retorno

Atendimentos na sede somente com agendamento

A reabertura da sede do Sindprevs/SC, no dia 13 de setembro, marcou uma nova fase no acolhimento aos filiados após a pandemia. Os atendimentos acontecem somente por agendamento, o que pode ser realizado por telefone (48 3224-7899), entre as 13h e 18h de segunda a sexta-feira.

No momento do agendamento, a equipe do Sindprevs/SC solicita que você indique o assunto que quer tratar e agenda a data e o horário que você será atendido.

O atendimento pela Direção e pela equipe de funcionários, após o agendamento, será por telefone ou presencial, de acordo com a preferência dos filiados, seguindo o horário

de funcionamento da sede. Quem opta por atendimento por telefone, não precisa se preocupar em ligar, nossa equipe entrará em contato com você no dia e horário marcados.

Com os advogados, os atendimentos são nas segundas e terças-feiras, pela manhã, realizados por videochamada e telefone. No período da tarde, eles atendem nas segundas, terças e quartas-feiras, por telefone, videochamada ou presencialmente na sede do Sindicato. No caso de opção por videochamada, o filiado deverá informar o número do Whatsapp para poder receber a chamada de vídeo no dia do atendimento.

Para evitar aglomerações na sede, a diretoria trabalha com plantões de diretores e os funcionários em sistema híbrido, com a equipe intercalando dias de trabalho remoto e presencial. Com isso, reduzimos o número de pessoas na sede diariamente.

Reforçamos que é preciso ligar para o Sindprevs/SC para que a agenda de atendimento funcione adequadamente. O filiado deverá chegar cinco minutos antes para ser atendido no dia marcado. Não é permitido acompanhante. A pandemia ainda não acabou, daí a importância de mantermos os protocolos de segurança como o uso de máscara e álcool em gel.



Plano de Saúde Associativo para filiados



O Sindprevs/SC realizou, no dia 25 de outubro, Assembleia Estadual Geral, ainda em formato online, para deliberar sobre o Plano de Saúde Associativo.

A direção do Sindprevs/SC lembrou inúmeras lutas do sindicato e da Fenasp para manter os valores cobrados pela

Geap dentro das possibilidades da categoria. Quem está no Plano de Saúde da Geap vem enfrentando dificuldades com o aumento das mensalidades e é cada vez mais complicado garantir melhores condições para os servidores dentro do plano.

Por isso, o Sindprevs/SC reali-

zou uma pesquisa com diversos agentes que oferecem planos de saúde e iniciou as tratativas com a Unimed, empresa que apresentou as melhores condições para a construção de um convênio de Plano de Saúde Associativo. Um representante da empresa participou da assembleia e explicou as condições que a Unimed pode oferecer, em caso de convênio com o sindicato.

O Plano de Saúde Associativo, nas condições apresentadas na assembleia, será uma possibilidade para aqueles servidores filiados ao Sindprevs/SC que farão individualmente os seus contratos com a empresa. Cabe ao sindicato negociar as melhores condições e manter a parceria com a empresa para

o benefício dos servidores que aderirem ao plano.

A realização do convênio foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ficou acordado que a Unimed e o Sindprevs/SC apresentarão, o mais breve possível, todo o conjunto de informações necessárias para instrumentalizar os servidores que desejam aderir ao plano, o que inclui tabela de valores e condições de acordo para cada especificidade de titulares e dependentes.

É importante destacar que a saída da Geap e aderência ao plano da Unimed cabe a cada filiado individualmente e que o Sindprevs/SC se mantém na luta para que a Geap ofereça condições viáveis para a categoria.

Assembleia aprova compra de nova sede



Em Assembleia Estadual Geral Online, realizada dia 22 de novembro de 2019, a categoria aprovou a venda/permuta dos seguintes imóveis do Sindprevs/SC: sede administrativa do Centro e parte da área do Complexo Ademar Rosa em Ponta das Canas, para aquisição de outro imóvel/sede, seguindo os artigos 87 e 89 do Estatuto do Sindicato.

Na Assembleia, foi debatido a necessidade de venda da sede e a aquisição de uma nova, pensando no bem estar

de todos: direção, funcionários e nossos filiados e filiadas.

A venda de parte do Complexo em Pontas das Canas foi efetuada e, com o valor, o Sindicato também já fechou a compra de um novo prédio no centro de Florianópolis, na rua Dom Jaime Câmara, 259. Todas as providências necessárias já estão sendo tomadas, mais ainda não temos previsão de quando ocorrerá a mudança.

Toda a tramitação da venda

e da compra será analisada pelo Conselho Fiscal e as informações serão disponibilizadas em nossas assembleias de forma transparente.

A direção segue agora trabalhando para que logo o sindicato esteja nas novas e melhores instalações.

Sobre a sede da Angelo La Porta, a Diretoria do Sindprevs/SC pretende alugá-la após a mudança para a sede nova. Estaremos informando todos os passos para a categoria.

Camping do Sindprevs/SC reabrirá para a temporada 2021/2022 com regras especiais de segurança sanitária

Por conta da pandemia, o Complexo Ademar Rosa, em Ponta das Canas, não abriu para a tradicional temporada, entre 2020 e 2021, tão aguardada pelos campistas todos os anos. A decisão foi necessária para garantir a segurança sanitária dos usuários e funcionários, considerando o cenário ocasionado pela Covid-19.

Para a temporada 2021/2022, a Direção do Sindprevs/SC decidiu reabrir o Camping. No entanto, a pandemia ainda não acabou e precisamos manter os cuidados necessários para garantir a saúde e a qualidade daqueles que usufruem da estrutura do Complexo.

A temporada terá início no

dia 18 de dezembro de 2021 e terminará em 06 de março de 2022. Especialmente para esta temporada, a diretoria fez um regimento, em edição especial, onde algumas regras foram modificadas.

Uma das modificações é relativa aos convidados. Nesta temporada, somente poderão utilizar o Camping pessoas do grupo familiar dos filiados. Poderão ser convidados somente netos, noras ou genros legalmente comprovados. Os filiados solteiros e sem filhos poderão ter como convidados somente os sobrinhos.

Não haverá serviços de bar e eventos. O uso das

dependências do Camping será orientado por um regimento extraordinário, aprovado pela assembleia do dia 26 de novembro, que leva em conta o período de pandemia que ainda vivemos.

Contamos com a compreensão de todos para que a abertura do camping seja marcada por um período de reencontros com segurança e respeito à vida de todos os campistas.

